



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 024/2018**

De 01 de Fevereiro de 2018

**Concede Conversão em pecúnia a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como Constituição Federal,

**Resolve:**

Conceder Conversão em pecúnia de Férias pelo período de 10(dez) dias, a Servidora **Silvânia Damasceno Martins**, Matrícula 17, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Tesoureira, referente ao período aquisitivo de 03.01.2017 a 02.01.2018, sendo 10(dez) dias gozados a partir de 19.01.2018 a 28.01.2018 e o restante 10(dez) dias serão gozados durante o exercício vigente.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 01 de Fevereiro de 2018.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal